



PDL 245 /2013

Em. 11/12/13
M. J. H.
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013.

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Gercino José da Silva Filho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Desembarcador Gercino José da Silva Filho.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 245/2013
Folha Nº 01

Gercino José da Silva Filho, nascido em 17 de outubro de 1947, natural de Campo Florido – MG, casado, filho de Gercino José da Silva e Irany Custódio da Silva.

Juiz de Direito, de 1984 a 1990, no Estado do Acre. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a partir de 1990. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, de 1990 a 1993. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, no período de 6 de abril de 1994 a 1º de fevereiro de 1995. Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, no biênio 1997/1999.

Por sua intensa atuação no Estado do Acre, como apoio do Ministério da Justiça do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, acabou com os grupos de extermínio no Estado do Acre, que eram constituídos por alguns elementos da polícia militar, da polícia civil e taxistas, e chefiados pelo ex-deputado federal Hildebrando Pascoal Neto, o qual foi cassado pela Câmara Federal, mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico, com base nas investigações realizadas pela Polícia Federal do Estado do Acre.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053





Atualmente exerce o cargo de Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, comissão esta criada através de Portaria Interministerial do Meio Ambiente e Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, com a incumbência de tornar mais rápido o andamento dos processos administrativos referentes à aquisição de terras para a reforma agrária, bem com agilizar os processos judiciais fundiários e medir os conflitos agrários, para garantir a paz na zona rural, além de ter exercido o cargo de Superintendente Regional do Inkra do Estado da Bahia, no período de Janeiro a Maio de 2000.

Por seu relevante trabalho na Defesa da Reforma Agrária de forma pacífica a Presidência da República, em 2010, agraciou-o com o Prêmio de Direitos Humanos em sua 16ª Edição, na Categoria Dorothy Stang, por sua atuação na mediação e resolução de conflitos agrários e combate à Violência no Campo.

O Doutor Gercino é um homem que dedicou sua vida, seu conhecimento, sua energia em prol da Reforma Agrária tendo uma contribuição valiosa para sociedade brasileira e também brasiliense, pois Brasília é a Capital de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de 2013.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital PT/DF


Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 245 / 2013
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição


de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO
Data : 13/12/13 11:07:24

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao **PROTOCOLO LEGISLATIVO** para indexação e, em seguida, ao **SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES** para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, nas Comissões de: **ASSUNTOS SOCIAIS** (art. 69, I, /- art. 156) e na de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (art. 63, I e III, d - art. 156).

Em, 13/12/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 245 / 2013

Folha Nº 03 